



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Antônio Niehus, 670 – Fone/Fax (46) 9-84013602
e-mail: acaosocial@capanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

Resolução 08/2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Capanema-Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária ocorrida 20 de maio de 2026, Ata n° 06/2026.

RESOLVE:


Art. 1º – Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Capanema, conforme apresentado e discutido na reunião do Conselho realizada em 20 de maio de 2026;

Art. 2º – O Plano Decenal estabelece diretrizes, metas e estratégias para a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no município, para o período de 2026 a 2035, alinhado ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e às políticas públicas nacionais.

Art. 3º -O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acompanhará a implementação, avaliação e revisão periódica do Plano, em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Capanema, 20 de maio de 2026


Dorvalina Pietrobon
Presidente do CMDCA